



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO IV**

PORTARIA N. 43/2013

Suspende o expediente externo do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Guaramirim.

O Juiz-Corregedor Davidson Jahn Mello, responsável pelo Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça, com a autorização do Corregedor-Geral da Justiça e ciência da Direção do Foro da Comarca de Guaramirim,

CONSIDERANDO:

- a decisão proferida nos autos 0012315-80.2011.8.24.0600, que determinou o desligamento da atual interina;
- a necessidade de realizar os trabalhos de transmissão do acervo da serventia para a nova interina, sem prejudicar a qualidade do atendimento aos usuários dos serviços de competência da serventia;
- a possibilidade de suspensão de expediente prevista no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;
- a necessidade de mudança do local físico de funcionamento da serventia

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo e os prazos para o protesto de títulos do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Guaramirim nos dias 30 de abril, 02 e 03 de maio de 2013.

Publique-se e efetue-se as divulgações necessárias.

Guaramirim, 30 de abril de 2013.

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor